



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 98/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, a servidora: ELIETE MARIA DA SILVA, portadora do **RG 10.067.156-5** e do **CPF 051.572.299-50**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, 30 dias de férias, sendo 16 dias referentes ao período 09/11/2018 a 08/11/2019 e 14 dias referentes ao período 09/11/2019 a 08/11/2020, do dia 18 de fevereiro de 2021 até o dia 25 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 18 de fevereiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**